



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0766/2025 DE 30/04/2025.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0682/2025 DE 10/04/2025, SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 0953/2024 DE 17 JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR portaria nº 0682/2025 DE 10 de abril de 2025, que SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 953/2024 DE 17 JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***,884.851-**	ELIZANGELA FATIMA DE CAMARGO CPF: ***,138.191-**

LEIA-SE:

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***,884.851-**	ELISANGELA FATIMA DE CAMARGO CPF: ***,138.191-**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/04/2025, disponível
no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 0849/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL